



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 104/2018 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Adriano Geraldo Pereira (Suplente substituto do Vereador Mário Sérgio Pereira), Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Em seguida, foram discutidas e aprovadas as atas da 2ª Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2018 e a da Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Benemérito do Município de Bambuí do dia 15 de dezembro de 2018. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Respostas do Presidente do Sindicato dos Taxistas de Bambuí Bambuí/MG, às alegações proferidas pelo vereador Robson Idelbrando Frazão contra os Taxistas de Bambuí na Reunião Ordinária do dia 10/12, próximo passado nesta Casa Legislativa. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente informou a Vereadora Regina e ao Plenário que o Sr. José Márcio, responsável pelo SAMU, não enviou nenhuma correspondência sobre o seu não comparecimento. Convidou a seguir, a Sra. Adriana Michele Gonçalves Silva, Secretária de Saúde, para fazer uso da Tribuna Livre deste Legislativo, em atendimento a solicitação da Vereadora Regina Amâncio Alves, a fim de prestar esclarecimentos sobre a respeito do transporte de UTI MÓVEL em nosso Município, conforme convocação feita através do ofício n.º 180/18-PRES/CMB de 04/12/18, ocasião em que a Sra. Secretária cumprimentou a todos e disse que a Prefeitura paga um consórcio para o Samu e tem obrigação de usar, o que não quer dizer que a CEMAC não será usada. Disse que o transporte ao hospital nunca foi negado e jamais iremos deixar que pacientes morram e o serviço funciona toda vez que é solicitado; afirmou ainda que o Samu somente não irá levar se estiver atendendo caso de urgência. Vereadora Regina discordou do que foi dito e chamou o subprocurador jurídico da Câmara, que estava presente no momento da negação do Samu e da Secretaria de Saúde e foi por isso que a CEMAC foi acionada, de modo particular, pois o paciente era sogro da irmã dele. A secretária disse que o Samu não negou transporte, que a vaga saiu para Formiga, na sala vermelha e que foi comunicada sobre a vaga de Passos quase 14 horas, quando o hospital solicitou. O vereador Anderson questionou porque a transferência não foi feita para Formiga e a secretária respondeu que devido aos familiares e a intervenção da vereadora Regina, mas o médico deveria intervir e não deixar isso acontecer. A vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Regina disse que apenas ajudou a arrumar a vaga em Passos e que não fez a cabeça da família para isso. A secretária afirmou que segundo relato do médico, o paciente não estava estável e não conseguiria chegar a Passos. O Sr. Andreone questionou para qual cidade havia saído a vaga do paciente, um local especializado no caso dele e ela respondeu que foi em Passos, mas há protocolos a seguir e não negou o transporte e que em Formiga, ele seria levado para a sala vermelha e, de lá, seria transferido, se fosse necessário. O Sr. Andreone disse que saiu a vaga para Passos às 10 horas da manhã, a família solicitou a UTI Móvel, o hospital ligou para o Samu e foi negado, aguardando a liberação da UTI pela Prefeitura até 3 horas da tarde, onde foi conseguida a vaga de Formiga. Afirmou que o paciente estava estabilizado e que a família contratou a CEMAC particular, para encaminhar para Passos, e ele veio a falecer no caminho. A secretária disse que o hospital não entrou em contato com ela nesse horário. O vereador Anderson questionou o horário exato e a secretária respondeu que teria que verificar, mas foi por volta do meio dia e afirmou que, assim que a vereadora Regina entrou em contato às 11 horas falando sobre a vaga em Passos, a secretária ligou para Formiga solicitando uma vaga, devido ao protocolo, e o paciente seria atendido às 14 horas. O vereador Anderson questionou ao Sr. Andreone se a transferência para Passos foi negada e recebeu resposta afirmativa, e a secretária afirmou que não houve resposta negativa ao transporte, especialmente quanto ao Samu, mas há um protocolo a ser seguido. A vereadora Regina leu uma nota de esclarecimento do hospital, no qual afirmava que a Prefeitura não iria realizar transferências sob sua responsabilidade financeira, que deveria ser acionado primeiramente o Samu e, caso não fosse atendida, a Secretaria Estadual do Estado de Minas Gerais, em Divinópolis, instituição essa que nunca cobriu o hospital em Bambuí. A secretária afirmou que nenhuma transferência será negada e a Prefeitura irá recorrer ao CEMAC caso o Samu não atenda. Disse que irá se reunir com os responsáveis do hospital para alinhar os serviços, priorizando a vida dos pacientes. O presidente disse que é importante ter essa certeza da Secretaria, para dar seguimento ao atendimento dos pacientes. O vereador Anderson disse que recebeu uma denúncia de um funcionário de dentro do hospital sobre o papel do Dr. Lucas na Prefeitura e questionou a secretária, a qual respondeu que ele é médico regulador, já trabalha há algum tempo e, no tempo que está à frente da Secretaria, se reuniu com ele para alinhar o serviço para o próximo ano, mas não pode afirmar se o serviço é efetivo. Disse que nesse tempo em que está lá, o hospital não entrou em contato com ele para discutir qualquer transferência. O vereador Anderson disse que está questionando se a fiscalização está acontecendo efetivamente, e que, talvez isso esteja sendo feito de outra forma. O vereador Magno disse que conversou com o Dr. Lucas, o qual informou que o processo é feito de forma virtual, com os prontuários mostrando a situação do paciente em tempo real, para que haja liberação de transferência. Convidou também o Sr. Anderson do Amaral, Assessoria Técnica à Secretaria de Saúde, para fazer uso da Tribuna Livre deste Legislativo, em atendimento a solicitação da Vereadora Regina Amâncio Alves, a fim de prestar esclarecimentos sobre a respeito do transporte de UTI MÓVEL em nosso Município, conforme convocação feita através do ofício n.º 188/18-PRES/CMB de 11/12/18, o qual cumprimentou a todos e disse que aguardava as perguntas dos vereadores. Fazendo uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

palavra o Vereador Anderson disse que em outra reunião a vereadora Regina questionou a função do Sr. Anderson na Secretaria de Saúde, pois em algumas situações ele estava respondendo pela secretária. A secretária disse que ela foi nomeada, o CPF dela é que é utilizado e as responsabilidades são dela. A vereadora Regina disse que esses questionamentos são de funcionários do hospital, que estavam negociando a transferência com ele e se ela deu permissão para ele tratar desse assunto. A secretária respondeu que trabalha em equipe, o Anderson é consultor, ótimo profissional, que em alguns casos ele trata de assuntos, mas que nunca a representou em reuniões. Vereador Lécio disse que está sendo bem atendido na Secretaria de Saúde e essas parcerias são muito importantes para os pacientes do município; parabenizou também a vereadora Regina e ao vereador Anderson, pois essa convocação foi importante para esclarecer muitas coisas. Vereador Magno também agradeceu a toda equipe da Secretaria, por ser tão bem atendido. O presidente disse que os esclarecimentos são importantes e o trabalho em conjunto é importante para atender melhor os cidadãos. Vereador Robson disse que essa discussão na Câmara foi saudável e agora as coisas podem ser alinhadas da melhor forma. Vereador Edilson agradeceu aos servidores da saúde pelo trabalho realizado. Vereador Adriano parabenizou a secretária e sua equipe pelo excelente trabalho. O vereador Anderson disse que não será necessário convidar o Dr. Lucas, pois já solicitou a documentação e, após a resposta, se necessário irá convocá-lo; disse também que a Secretaria de Saúde está distante do hospital e é preciso haver mais diálogo, pois quem perde é o município. Pediu para constar em ata que a secretária disse que o transporte dos pacientes não será negado. O vereador Anderson questionou quem é o secretário de saúde e o servidor disse que é a Adriana, que ele frequenta as reuniões de hospital a título de ajuda, sua função é ajudá-la no que for necessário quanto consultor, tanto na parte financeira quanto operacional. Disse que através de adequações feitas, o município irá receber cem mil reais por mês, a partir de janeiro. Enfatizou que a Administração Pública só pode fazer o que está previsto em lei, como a remoção de pacientes, por exemplo. Disse que quem pede a vaga é a rede, como Sus Fácil e Samu, da qual o hospital faz parte e quando há negativa de algum órgão, é porque o protocolo não foi cumprido. O vereador Magno parabenizou o servidor pelo trabalho de consultoria realizado. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença da Secretária e de seu consultor técnico, colocando esta Casa Legislativa, à disposição. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 013/18 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Atendimento). -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 014/18 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Motorista). -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 015/18 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Serviços Gerais). A seguir, o Sr.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Presidente repassou os Projetos de Resolução n.º 013/18, 014/18 e 015/8 (Mesa Diretora), às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. -INDICAÇÃO N.º 083/18 (Ver. Robson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira que providencie a instalação de uma placa indicativa de: “Parada de ônibus” na Avenida Armando Franco, próximo ao antigo Trailer do Veí. -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas às tramitações dos seguintes projetos: -PROJETO DE LEI N.º 053/18-CMB (Executivo-Urgência), que altera a Lei n.º 2.537, de 17 de setembro de 2108, PROJETO DE LEI N.º 054/18-CMB (Executivo), que dispõe sobre Municipalização de Creche Vovó Sudária Vieira Martins Administrada por Associação de Proteção à Infância de Bambuí, alteração de seu nome e dá outras providências e PROJETO DE LEI N.º 055/18-CMB (Executivo), que autoriza o repasse mensal do Piso de Transição de Média Complexidade à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais “Escola Tio Manoel” – APAE, deste Município. -COMISSÕES: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 056/18-CMB (5% eleitores), que determina como obrigatória a instalação de portas ou grades de aço nas fachadas externas dos estabelecimentos bancários e outras instituições financeiras e dá outras providências. -COMISSÃO: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, à tramitação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/18-CMB (Ver. Magno Terêncio), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Sr. Egnaldo Geraldo Silva Júnior). Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Robson disse que em momento algum agrediu algum taxista, simplesmente trouxe o anseio de um cidadão que relatou a situação. 2- Vereador Lécio elogiou o trabalho dos servidores da Secretaria de Obras e disse os criticou, mas que foram prejudicados pelas chuvas, foi adquirido material para conserto das estradas rurais, mas não foi possível realizar as obras porque a empresa não estava fabricando o material, devido às chuvas. 3- Vereador Magno parabenizou o prefeito de Tapiraí e o secretário de Fazenda, Alan, que realizaram uma obra muito grande nas estradas rurais do município e, por isso, acabou faltando material na pedreira para outras obras, mas é por uma boa causa. Disse que irá conversar com o prefeito Olívio para que isso também seja realizado em Bambuí. Declarou apoio ao vereador Robson sobre a questão dos taxistas. Agradeceu o Adriano pelo trabalho realizado, pelo grande coração e espera que ele seja eleito na próxima Legislatura. 4- Vereadora Regina disse que é bom que a situação entre CEMAC, hospital e Secretaria de Saúde foi resolvida, para que todos os pacientes sejam transferidos. Disse que os vereadores estão ali para somar e pediu que toda

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

população seja atendida no que precisar. Parabenizou o grupo de ciclistas que fez a entrega de presentes nesse fim de semana para famílias carentes. Desejou um Feliz Natal a todos, com muita saúde e paz. Vereador Magno disse que tem certeza que a Secretaria de Saúde irá atender a todos. A vereadora Regina esclareceu que havia falado sobre os carros do CRAS e foi procurada pela assistente social que disse que recebeu e-mail do Ministério do Desenvolvimento Social que estabelece que os veículos só podem ser utilizados para o serviço específico da assistência social. Parabenizou a Laila e Eugênio pelo trabalho que estão fazendo na secretaria.

5- Vereador Pedro registrou que participou da reunião sobre o vídeo monitoramento, junto ao vereador Adriano, que contou com a presença de diversas autoridades e espera que a proposta seja estudada para implementar. Parabenizou o Adriano por ser um vereador atuante no tempo que esteve na Câmara. Disse que amanhã irá chegar um ônibus para a APAE, no valor de quase 300 mil reais, através de emenda parlamentar do deputado Eduardo Barbosa. Desejou um Feliz Natal a todos os bambuienses e que, apesar das dificuldades do município, a administração está seguindo em frente, pagando o décimo terceiro dos funcionários em dia. Disse que espera que o novo governador valorize mais os municípios, pois é onde tudo acontece.

6- Vereador Edilson disse que foi realizada uma limpeza no Bairro Jardim América pelo Executivo e está na expectativa do conserto da Rua Armindo Gonçalves da Rocha. Parabenizou o prefeito de Tapiraí e o secretário de Fazenda, pelas obras nas estradas rurais e pela iniciativa quanto ao desconto no IPTU. Falou sobre a recuperação do Gabrielzinho, que fez um transplante de pulmão e estão todos torcendo por ele. Desejou a todos um Feliz Natal, com muita paz, saúde e alegria. Parabenizou o Adriano pela passagem na Câmara e pediu que volte mais vezes.

7- Vereador Anderson disse que foi importante a presença de todas as pessoas convocadas na Câmara, para esclarecer a situação da transferência do paciente.

8- Vereador Adriano disse que foi questionado por um morador da pracinha dos Açudes, que não foi recolhido o entulho e pediu que o secretário veja essa situação, bem como o conserto da Rua Francisco Bruno da Cunha. Agradeceu aos vereadores pelo apoio e pela convivência durante sua permanência na Câmara e a população também. Afirmou que espera continuar ajudando a todos, mesmo não sendo vereador.

9- Vereador Édson disse ao vereador Adriano que o pessoal da Prefeitura esteve na pracinha dos Açudes e fez o recolhimento do entulho. Disse que foi divulgado o resultado do Processo Seletivo da Educação. Convidou todos para o jogo dos amigos, no sábado, a partir das 8 horas, na AEB, com intuito de arrecadar cestas básicas para famílias carentes. Parabenizou o vereador Adriano pelo trabalho exercido e desejou um Feliz Natal a toda população. Vereador Robson parabenizou o vereador Adriano por tudo que foi realizado. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente convidou as entidades do município para uma reunião às 15 horas no dia 18, para que ocorra o recebimento de recursos para 2019. Parabenizou o vereador Adriano pela atuação e espera que tal experiência seja enriquecedora. Desejou a todos bambuienses um Feliz Natal, com mais compreensão e por fim informou que a próxima reunião será a última do ano, no dia 26, porque em janeiro haverá recesso. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações, constantes da Ordem do Dia. Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: -INDICAÇÃO

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

N.º 084/18, a qual foi aprovada. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 17 de dezembro de 2018.

Edson da Silva Costa, Luciano Cardoso Gontijo, Pedro Paulo Pereira Barros, Anderson Manuel de Souza, Regina Francisca dos

*Seu José da Silva Edson Costa de Costa
Relson Leal e Silva Valdemar dos Santos Júnior
Magno Teófilo Chaves*